

A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PRISIONAL FEMININA NA COLÔNIA PENAL DO BOM PASTOR – RECIFE/PE ENTRE 1986 E 1998.

Elicia Barros Guerra Souza; Scarlett Ohanna Silva; Edilson Fernandes de Souza.

Universidade Federal de Pernambuco, eliciaguerra@hotmail.com.

Resumo:

Introdução: A proposta deste trabalho é compreender o percurso da educação da mulher na Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR, no período de 1986 a 1998. Esta instituição anteriormente era chamada Colônia Penal Feminina do Bom Pastor em virtude da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor a ter gerido. Acerca do recorte temporal estabelecido, escolhemos o ano de 1986 por ser o ano do término da gestão da Ordem do Bom Pastor e 1998 por ser o primeiro ano de funcionamento da Escola Estadual Olga Benário Prestes. Ou seja, com base nesse recorte podemos compreender as práticas educativas realizadas na gestão da Ordem do Bom Pastor e todo o percurso que culminaria com a fundação da Escola Estadual Olga Benário Prestes. A título de objetivo geral para esta pesquisa, temos a intenção de compreender o percurso da educação da mulher na Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR, no período de 1986 a 1998, sobretudo no que se refere às práticas educativas sob a administração da Congregação Religiosa e sob a administração do Estado. Como objetivos específicos pretende-se: a) Descrever o perfil sócio-demográfico das mulheres da Colônia Penal Feminina de Recife no período de 1986 a 1998. b) Enumerar os conteúdos trabalhados e descrever as metodologias que orientaram as práticas educativas adotadas pelas Irmãs do Bom Pastor e pelo Estado no período delimitado para a pesquisa. c) Avaliar se os conteúdos ensinados e a forma tal qual eram transmitidos reforçavam estereótipos negativos e preconceitos, bem como, se respondiam adequadamente às demandas da sociedade e do mercado de trabalho da época. Apresentados o objeto de estudo e os objetivos a serem alcançados, continuaremos a seguir justificando o surgimento do interesse pelo tema e a relevância acadêmica e social da pesquisa. Inicialmente, o interesse pela educação carcerária surgiu ao passar pela experiência de ver uma estagiária sob a minha supervisão no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ser presa por envolvimento em um homicídio. Por muito tempo busquei entender o que levou uma jovem a se envolver em um crime, mesmo com um futuro profissional brilhante pela frente já sendo trilhado na Faculdade. Após o choque inicial, pude acompanhar a sua trajetória educacional dentro da prisão por meio de reportagens sobre a sua atuação como professora de Educação Física e Esportes¹ para outras detentas, sua participação em projetos sociais com aulas de religião, leitura e ações de aprendizado intelectual², bem como sobre a sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nessa última ela afirmou em sua entrevista: “Queria sair da prisão com uma formação. Isso iria provar que o tempo que fiquei aqui não foi perdido”³. Esse desejo expresso por uma detenta nos leva ao propósito de aprofundar nos

¹Reportagem intitulada: **Estudante de Educação Física dá novo ânimo a colegas em presídio**. Divulgada no Globo Esporte Pernambuco em Agosto de 2013.

Disponível em <http://globoesporte.globo.com/pe/noticia/2013/08/presa-estudante-educacao-fisica-ajuda-detentas-atraves-do-esporte.html>. Acesso em 19/07/2018.

² Matéria intitulada: **Projeto Social ajuda presas em Pernambuco a sonhar com futuro melhor**. Disponível em <http://noticias.ne10.uol.com.br/grande-recife/noticia/2017/01/16/projeto-social-ajuda-presas-em-pernambuco-a-sonhar-com-futuro-melhor-657025.php>. Acesso em 19/07/2018.

³ Matéria intitulada: **Presos fazem segundo dia de provas do ENEM nessa quarta**.

Disponível em <http://jc.ne10.uol.com.br/blogs/blogdofera/2015/12/02/presos-fazem-segundo-dia-de-provas-do-enem-nesta-quarta-feira/>. Acesso em 19/07/2018.

estudos sobre a educação no cárcere feminino e a sua efetiva participação na reintegração das cativas à sociedade. Embora diversos estudos já tenham sido feitos acerca do encarceramento feminino, da criminologia feminista ou das implicações da política penal adotada no Brasil, não se verificam obras que busquem aprofundar, compreender ou questionar o papel da educação nesse contexto. Muito se diz sobre o papel da educação na ressocialização de presos, mas pouco se escreve ou se investiga a respeito e, quando se faz, não raro, o trabalho se limita às análises descritivas acerca do quantitativo de presos matriculados em alguma modalidade de ensino. Diante disso, o presente trabalho visa aprimorar o debate, buscando para tanto investigar a história da educação prisional, especificamente na Colônia Penal Feminina do Recife, por ser a maior e a primeira instituição de seu gênero no estado de Pernambuco, e analisar historicamente as políticas educacionais destinadas às detentas, e sob a ótica de diversos estudiosos, sobretudo do campo da educação, mas também do direito e da sociologia. Em suma, esperamos contribuir para o desenvolvimento do tema em questão, possibilitando o aprofundamento do debate a fim de propiciar melhor compreensão histórica e, por conseguinte, melhor compreensão da realidade atual da Educação. **Metodologia:** A pesquisa seguirá os parâmetros da abordagem descritiva e qualitativa, esta, pois “trabalha o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2002, p. 21-22), ou seja, um conjunto de fenômenos humanos que é entendido como parte da realidade social, aquela, porque “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis), sem manipulá-los; estuda fatos e fenômenos do mundo físico e, especialmente, do mundo humano, sem a interferência do pesquisador” (RAMPAZZO, 2004, p. 53). O percurso metodológico desse estudo envolverá a pesquisa documental e historiográfica. Le Goff (1994) nos diz que todo historiador que trate de historiografia recordará que é indispensável o recurso de documentos. Agora, o que seriam esses documentos? Em princípio, o documento era sobretudo um texto, mas os fundadores da revista “*Annales d’histoire économique et sociale*” (1929) insistiram sobre a necessidade de ampliar a noção de documento quando nos diz que “a história se faz com documentos escritos quando estes existem. Mas pode fazer-se, deve fazer-se sem documentos escritos quando estes não existem”. (LE GOFF, 1994, p. 540). Le Goff (1994) também defende esse conceito ampliado de documento quando coloca em seu texto a discussão de Samaran quando diz em sua obra “*L’histoire et ses méthodes*” que não há história sem documentos, porém há que tomar a palavra documento no sentido mais amplo, documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, imagem ou qualquer outra maneira. O recorte temporal da pesquisa se dará entre 1986, ano da mudança da gestão da Colônia, e 1998, primeiro ano de funcionamento da Escola Estadual Olga Benário Prestes. Este recorte será o referencial para pesquisa documental, bibliográfica e para as entrevistas orais. Ao recorrermos à ferramenta da entrevista oral, buscamos informações que estão além dos documentos escritos. Entendemos que a experiência humana, sobretudo quando obtida através da vivência de um contexto tão duro quanto um presídio, é demasiadamente rica em detalhes, medos, anseios e esperanças para caber dentro de um documento oficial. Nossos entrevistados serão os gestores e funcionários (professores e agentes penitenciários) que vivenciaram o contexto da Colônia Penal do Recife no período estudado e que possam nos narrar suas experiências da época e, sobretudo, suas memórias acerca das detentas e das práticas educativas adotadas. Com a posse dos dados, será realizada a análise de acordo com a metodologia qualitativa, descritiva e a técnica de tratamento dos dados utilizada será a análise de conteúdo, conforme o modelo de Bardin (1977), buscando compreender a educação carcerária na Colônia Penal Feminina do Recife através de uma pré-análise, uma descrição analítica e uma interpretação inferencial. Buscaremos analisar as informações sobre a Educação Carcerária Feminina na Colônia Penal do Bom Pastor tentando desvendar o texto que existe por trás de cada fonte primária, através da análise do conteúdo. Bardin (1977) conceitua a análise do conteúdo como um conjunto de

técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. Com essa inferência buscaremos esclarecer quais as causas da mensagem, ou seja, contextualizando, discernir quais são os fatos mais relevantes dentro do recorte temporal proposto para o estudo. Para compreender os documentos sob a ótica da análise de conteúdo buscaremos visualizar o texto em toda a sua profundidade, indo assim, além da mera interpretação literal dos escritos para assim atingirmos os nossos objetivos. **Resultados e Discussão:** Antes de abordarmos a educação feminina em si, convém que compreendamos a linha temporal da história da Colônia para entendermos as mudanças na Gestão e, posteriormente, relacioná-las às práticas educacionais. De acordo com Santos (2009), a história da Colônia Penal Feminina de Recife se inicia na década de 40, quando em 03 de outubro de 1943 foi lançada a sua pedra fundamental. A Congregação adquiriu o terreno e o Estado construiu as edificações. Em 05 de novembro de 1945 foi inaugurado o prédio situado à Rua do Bom Pastor, à época, situado na zona rural, hoje no bairro do Engenho do Meio. Na ocasião, foram transferidas para as novas instalações 20 presidiárias, com o acompanhamento de 20 religiosas. Em 1986, após quase quatro décadas de serviços prestados, a Ordem do Bom Pastor entregou a direção do presídio ao governo estadual. Os motivos que levaram a tal decisão estão expressos em documento intitulado: O Nosso Apostolado nas Prisões resultante do Encontro de Superioras Provinciais da América Latina, ocorrido na cidade de Bogotá. Tal documento nos possibilita entender a insatisfação das freiras com o exercício do papel de “carcereira” em detrimento do papel missionário para o qual eram vocacionadas. Após a transferência da gestão da Colônia para o governo estadual, em 1986, este passou a administrá-la através da SUSIPE (Superintendência do Sistema Penitenciário), com agentes penitenciários recrutados entre o corpo de agentes da Polícia Civil. Apenas em 1993 foram criados e providos os cargos de Agente de Segurança Penitenciária. Segundo Santos (2009), em 1994, a Colônia Penal Feminina do Recife abrigava 90 presidiárias custodiadas por uma média de 12 agentes por plantão. Em 2014, a quantidade de detentas na Colônia Penal Feminina do Recife chegou a 936 mulheres, e a média de agentes por plantão caiu para apenas 6. Ao longo da história da Colônia, o perfil das detentas pouco mudou. Tal verificação pode ser feita em trabalhos acadêmicos anteriores que foram realizados em três períodos diferentes: Caridade (1988), Lacerda (2006) e Belo (2014). De acordo com as autoras, o perfil padrão da detenta dessa instituição ao longo dos anos se manteve quase inalterado, sendo esta majoritariamente: jovem, pobre, não branca, com baixa escolaridade e envolvida com o tráfico de drogas. Caridade (1988) nos faz uma interessante provocação sobre o encarceramento da mulher negra que, via de regra, é desproporcionalmente maior em relação à sua presença dentro da população. De acordo com a autora, ser negro e pobre é motivo suficiente para suscitar as desconfianças e as perseguições da polícia. De fato, a hipervigilância sobre as populações historicamente marginalizadas, e seu consequente encarceramento, parece permanecer até os dias de hoje. Sobre isso, temos o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres - datado de junho de 2016, feito pelo Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que nos diz que entre a população maior de 18 anos, existem aproximadamente 40 mulheres brancas privadas de liberdade para cada grupo de 100 mil mulheres brancas, e existem 62 mulheres negras na mesma situação para cada grupo de 100 mil mulheres negras, o que expressa a disparidade entre os padrões de encarceramento de mulheres negras e brancas no Brasil. A compreensão do perfil da detenta nos será útil quando questionarmos a educação ofertada a essas mulheres. No que tange às atividades educacionais, no período em que a Colônia era regida pela Congregação do Bom Pastor, de maneira esporádica, havia “oficinas de costura, bordado, fabricação de biscoitos caseiros, atividades de limpeza, cozinha e lavanderia” (SANTOS, 2009, p. 31). Todavia, a partir

principalmente da década de 1980, com a escassez de recursos, o ensino dos ofícios deixou de ser ofertado, restando somente aulas regulares de leitura ministradas pelas próprias Irmãs. Em 1997 é fundada a Escola Estadual Olga Benário Prestes, dentro da instituição, destinada à educação primária. Lacerda (2006) nos apresenta dados de 2005 que mostram que a Escola Olga Benário Prestes tinha 10 professores que atendiam 95 alunas divididas em 8 turmas, nesse mesmo ano a população carcerária era de 382 detentas. Segundo Belo (2014, p. 51), em 2014 havia “289 detentas matriculadas nas séries iniciais de um total de 936 mulheres reclusas”, certamente uma evolução em comparação ao quadro de 2005, mas outro problema surge: a falta de estrutura. Ainda de acordo com Belo (2014, p. 28), a Escola Olga Benário possuía no ano em questão: “03 Salas de Aula com capacidade para 30 alunas cada uma; 01 Sala de Aula adaptada (Refeitório); Período Noturno; 03 Turnos de funcionamento (manhã, tarde e noite); 13 Professores”. É nítido que o espaço não comporta adequadamente a demanda, ainda que menos de 1/3 da população carcerária faça uso dele. Como se pode observar, há nesses mais de setenta anos de história, diversas mudanças na gestão e nas práticas educacionais, ora mais próximas da educação formal extramuros, ora de caráter mais informal. As questões que inevitavelmente nos surgem são: algum desses modelos atendeu os objetivos que se espera da educação carcerária? Algum deles atendeu adequadamente ao perfil padrão da detenta da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor? Em primeiro lugar, precisamos ter em mente quais devem ser os objetivos da educação carcerária. Pode-se arguir que a educação carcerária deve promover a efetiva reinserção na sociedade. No entanto, entendemos que tal discurso atribui à educação o peso de uma responsabilidade que não lhe é, de modo algum, exclusiva. A condenada precisa de mais do que as aulas de EJA ou oficinas de artesanato para se reintegrar harmonicamente à sociedade, precisa de programas e de assistência visando à sua empregabilidade, precisa de apoio familiar e/ou políticas de assistência social, precisa viver sob uma legislação penal e processual penal que lhe faça entender que os riscos da prática do crime superam os eventuais benefícios, e precisa, enfim, ser vista pela sociedade não através do rótulo de ex-presidiária, mas como cidadã que merece e que precisa retomar sua participação plena na vida civil, social, política e econômica do país. Não se pode atribuir caráter terapêutico à educação formal, como se esta fosse a cura definitiva para quaisquer desvios de conduta. Há inúmeros mecanismos de marginalização e exclusão que impedem ex-detentas de se integrarem à sociedade. Portanto, é impossível partir de dados sobre reincidência ou desemprego da massa de ex-encarceradas do país para avaliar a qualidade do ensino de que dispõem as unidades prisionais. Mas, de fato, é de fundamental importância que a mulher sujeita ao cumprimento de pena privativa de liberdade possa ter acesso à educação, pois ainda que presa, alcançam-lhe os direitos e as garantias previstas em nossa Constituição, bem como em inúmeros tratados internacionais que versam sobre Direitos Humanos. É sempre importante lembrarmos que o único direito fundamental constitucionalmente restrito à presa é o direito à liberdade, todos os demais, a princípio, devem ser estritamente observados e respeitados por todos. Nesse sentido, temos ainda, seguindo as recomendações da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (2010): todos os seres humanos são sujeitos de direito e devem ter acesso a uma educação de qualidade, estando ou não, privados de liberdade. Bem como, o documento Regras de Mandela (2016, p. 41), que prega o seguinte: “Na medida do possível, a educação dos presos deve ser integrada ao sistema educacional do país, para que após sua liberação eles possam continuar seus estudos sem maiores dificuldades.” Posto que, de acordo com a Constituição Federal em seu Art. 5º, Inciso XLVII não existem no Brasil as penas “a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento e e) cruéis” (BRASIL, 1988, p. 15-16), é razoável supor que as detentas que adentrarem o sistema prisional, em algum momento sairão de lá. Sendo assim, não constitui nenhuma vantagem para elas ou para a sociedade que suas vidas escolares sejam

interrompidas no momento da prisão. Ao contrário, de um sistema prisional adequado esperase que as prisioneiras possam sair de lá melhores do que entraram. Além disso, considerando o perfil da detenta antes mencionado, o Estado e a Sociedade Civil têm por dever moral proporcionar às apenadas o direito de estudar que, via de regra, lhes fora anteriormente negado, sob pena de, ao negarem tal oportunidade, jogarem suas prisioneiras em um ciclo vicioso em que a prisioneira não encontra meio legítimo de subsistência por falta de instrução formal e, ao delinquir, acaba novamente presa. **Considerações finais:** Acerca das práticas educacionais adotadas neste longo percurso da Colônia, entendemos que uma educação adequada deveria: despertar as detentas, sobretudo as pertencentes às minorias sociais, para uma visão crítica acerca de sua própria condição; formar para o pleno exercício da cidadania; capacitar profissionalmente, sem incorrer em reforço aos estereótipos de gênero, de classe ou de raça, e ainda indicar caminhos profissionais rentáveis que permitam à detenta prover a si mesma e a sua família, respeitando a vocação de cada mulher. Definido o que entendemos por educação adequada, surge a seguinte questão a ser investigada com o desenvolvimento dessa pesquisa: a educação ofertada na Colônia Penal Feminina do Recife entre 1986 e 1998 era capaz de atender aos anseios das mulheres que compunham o perfil majoritário definido neste trabalho? A busca por respostas a essa questão nos levará a conhecer a história da educação da mulher na Colônia Penal Feminina do Recife dentro do recorte temporal definido neste trabalho.

Referências:

BARDIN, Laurence. (2006). **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977). BELO, Charisma Cristina Alves Tomé. **Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EAD**. 125 f. : il. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2014. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos / Conselho Nacional de Justiça**, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas. Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.. CARIDADE, Maria do Amparo Rocha. **Sexo, mulher e punição: a sexualidade feminina numa instituição penal**. 1988. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife 1988. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS, 6, 2010, Brasília. **Marco de ação de Belém**. Brasília: Unesco: MEC, 2010. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres – 2ª Edição / organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa [et al]**, Brasília: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, 2017. ENCONTRO DE SUPERIORAS PROVINCIAIS DA AMÉRICA LATINA. BOGOTÁ. **O Nosso Apostolado nas Prisões**, (s. n. t.), 1984. (Mimeo). LACERDA, Laura Carneiro. **Redução de Danos: Um desafio no sistema prisional**. Universidade Federal de Pernambuco, 2006. LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento**. In: História e memória. 3ª ed. Campinas/ SP: UNICAMP, 1994. p. 535-553. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. (Coleção temas sociais). RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. São Paulo: Loyola, 2004. SANTOS, Charisma Cristina Alves Tomé dos. **Um olhar sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere**. Recife: Faculdade Integrada do Recife, 2009.